



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 570, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3698 de 04/09/2025

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora **DENIZIA VIEIRA DA SILVA**, exercendo o cargo de Contínua, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Urbanos para a Secretaria de Educação, sob o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 26 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO BERLIM PERES
Secretário Municipal de Administração, Indústria, Comércio e Serviços